



§ 2º - O veículo adquirido especificamente para um *Campus* será de

uso prioritário daquele *Campus*, sendo permitida sua utilização por outra unidade do território, desde que não haja solicitação prévia do *Campus* ao qual ele pertence.

§ 3º - Extraordinariamente, os veículos poderão ser utilizados em atividades administrativas da Administração Superior, no caso do veículo do *Campus* "Poeta Torquato Neto", e em atividades administrativas do *Campus* ao qual pertence a viatura, desde que a comitiva participante das referidas atividades seja composta por mais de 04 (quatro) membros.

**Art. 3º** - Os veículos em tela tráfegarão prioritariamente em território

piauiense, exceção feita exclusivamente a aula de campo cuja prática seja comprovadamente indispensável à integralização curricular e inexistente no Estado do Piauí.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro  
Presidente do CONDIR

OF. 156

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS



##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 046/2009

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 006/2009

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93

EMPRESA CONTRATADA: Prod Lab. M. E. da Cunha Silva-ME

OBJETO: Equipamentos digitais denominados "Banho Maria"

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI

OF. 416

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 238/2009

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 005/2009

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93

EMPRESA CONTRATADA: Microserv Comércio e Serviços Ltda..

OBJETO: Compra de 03 (três) Tonners CC530A (PRETO), 03 (três) Tonners CC531A (AZUL), 03 (três) Tonners CC533A (MAGENTA) e 03 (três) Tonners (AMARELO), todos para impressora HP..

VALOR TOTAL: R\$ 5.241,00

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI

OF. 415

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 047/2009

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 010/2009

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93

EMPRESA CONTRATADA: Pontual Transporte Aéreo Porta a Porta

OBJETO: Compra Pagamento imediato referente ao frete de um sorocoagulador

VALOR DO RECURSO: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI

OF. 418

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 122/2009

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 007/2009

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93

EMPRESA CONTRATADA: Diagnocel-Comércio e Representações Ltda.

OBJETO: Compra de kit's de TSH 3ª Geração e T4 Livre do aparelho AXSYM.

VALOR TOTAL: R\$ 1.583,00, sendo R\$ 718,00 do TSH 3ª Geração e R\$ 865,00 do T4 Livre

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI

OF. 417



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA".

#### TERMO ADITIVO Nº 003/2009

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" – LACEN – PI, E A EMPRESA HAVAI - COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, PARA FINS QUE SE ESPECIFICAM.**

O Estado do Piauí, por intermédio do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" – LACEN-PI, órgão da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.553.564/0101-09, localizado à Rua 19 de Novembro, bairro Primavera, em Teresina-PI, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Dr. RONALDO COSTA, RG nº 177.547 –SSP-PI, CPF nº 096.823.683-91, residente e domiciliado no Residencial Portal da Alegria Q "A", C. 16, Bairro Porto Alegre nesta Capital, e, de outro, a Empresa HAVAI - COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA –, inscrita no CNPJ sob o nº 03.909.976/0001-70, estabelecida na Rua Firmino Pires, 782 - Centro, CEP- 64.000-070, Teresina- Piauí, doravante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Abílio Noletto Veras, inscrito no RG sob o nº 5.020.208-1 – SSP/PI e no CPF sob o nº 022.289.773-22, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO Nº 003/2009 regido pela Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considera-se prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses o Contrato celebrado entre o LACEN/PI e a empresa HAVAI - COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, para a Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção Preventiva e Corretiva, bem como da Programação e Assessoria Técnica do Gerador do LACEN do HEIMER, Potência 150 kva, Tipo ATED, trifases, RPM 1800, nº de série 5P0043, Modelo 27/2004, tais quais assim como, tudo na forma do Art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, com duração até 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado, no interesse da administração de junho de e mediante Termo Aditivo, segundo o disposto no art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes mantêm o foro da comarca de Teresina-PI, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão oriundo do presente contrato celebrado, depois de esgotado todas as vias administrativas, e obedecerá sempre as regras da Lei nº 8.666/93, em especial, ao Capítulo III da supracitada Lei.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Serão mantidas todas as cláusulas do Contrato anterior em todos os seus termos, salvo disposições contidas neste.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para produzir seus efeitos na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Teresina-PI, 14 julho de 2009.

DR. RONALDO COSTA  
Diretor do LACEN-PI  
CONTRATANTE

HAVAI - COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

OF. 425